

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIV – Nº 4711

Terça-feira, 26 de maio de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 708 de 13 de maio de 2015

Convoca a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito do Município de Petrópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no município,

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 30 de maio de 2015, das 8h às 17h, no Campus da Universidade Estácio de Sá, situado na Rua Bingen, nº 50 – Bingen – Petrópolis/RJ, tendo como tema central: “O PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

FERNANDA FERREIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Presidente do CMDDDPI

(Republicado por ter saído com erro gráfico)

DECRETO Nº 718 de 15 de maio de 2015

Convoca a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Prefeito do Município de Petrópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência no município,

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a ser realizada no dia 20 de junho de 2015, das 8h às 17h, na Rua da Imperatriz, 220 – Centro – Petrópolis/RJ, tendo como tema central: “O DESAFIO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: TRANSVERSALIDADE COM A RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

FERNANDA FERREIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Presidente do CMDDDPI

(Republicado por ter saído com erro gráfico)

DECRETO Nº 725 de 25 de maio de 2015

Convoca a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL.

O Prefeito do Município de Petrópolis, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar no município,

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, a ser realizada nos dias: 12 de junho de 2015, das 18h às 20h; e 13 de junho de 2015, das 8h às 13h, na Av. Koeler, nº 260 – Centro – Petrópolis/RJ, tendo como tema central: “COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: POR DIREITOS E SOBERANIA ALIMENTAR”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO

Presidente do COMSEA

PORTARIA Nº 1.957 de 25 de maio de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 100/2015 – SMAD,

RESOLVE dispensar MARCELO NEVES SENNA – mat. nº 7925-1, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, do Núcleo de Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo FG-1, a partir de 01/05/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.958 de 25 de maio de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional das servidoras abaixo,

RESOLVE autorizar, a partir de 01/02/2013, a permuta entre RENATA SPADETTI TUÃO – mat. nº 17798-0, Professora do Quadro Permanente deste Município e MARIA CECÍLIA PERES – mat. nº 180604, Professora da Prefeitura de Duque de Caxias, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.959 de 25 de maio de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional das servidoras abaixo,

RESOLVE cessar, os efeitos da Portaria nº 1.577/2011, referente à permuta entre ADRIANE DA SILVA LIMA – mat. nº 18831-0, Professora do Quadro Permanente deste Município e INGRID SALGADO NACIF – mat. nº 23295, Professora da Prefeitura de Macaé, a partir de 02/02/2012.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.960 de 25 de maio de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 189/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE incluir, a partir de 11/05/2015, HINGO HAMMES, como membro suplente, representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, no CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS – COMCIDADE.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.961 de 25 de maio de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 099/2015 – SMAD,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.817/01, 5.990/03, 6.496/07, FLAVIO AUGUSTO CAMPOS BANDEIRA – mat. nº 11432-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, do Núcleo de Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo FG-1, a partir de 01/05/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAPÍTULO I

DA SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º – A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA será realizada no dia 30 de Maio de 2015 à Rua Bingen nº 50 – Bingen – Petrópolis – RJ

Parágrafo Único: O presente regimento é um instrumento que estabelece normas de organização funcionamento da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 2º – O CMDDDPI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDDPI baseando-se na legislação em vigor em especial pelo DEC.8842/94 POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO PNI regulamentada pelo DEC 1948/96 e pelo ESTATUTO DO IDOSO, LEI 10741/03 regulamentado pelo DEC 5130/04 que determina a realização da Conferência do Idoso.

Art. 3º – O tema escolhido para a IV CONFERÊNCIA NACIONAL, ESTADUAL e MUNICIPAL é PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES.

ART 4º – São objetivos da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

1. Reafirmar competências e corresponsabilidade dos órgãos governamentais e não governamentais e dos demais atores que integram a rede de proteção a pessoa idosa para implementar políticas e ações que privilegiem a promoção, defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa.
2. Debater temas relevantes no campo do envelhecimento assim como, os avanços e desafios da PNI e ESTATUTO na perspectiva de sua efetivação.
3. Sensibilizar a sociedade civil para a questão do envelhecimento progressivo da população.
4. Avaliar os avanços e desafios do processo de implementação das políticas destinadas às pessoas idosas e apresentar as prioridades das demandas reais identificadas junto à população idosa.
5. Fortalecer o compromisso dos diversos setores da sociedade e do governo no atendimento a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa.
6. Identificar, socializar os avanços e desafios obtidos na implementação das políticas públicas priorizadas na III CONFERÊNCIA NACIONAL E ESTADUAL.
7. Destacar, instruir e reafirmar a importância da participação e do controle social como princípio de gestão democrática e compromisso de todos com a população idosa, em especial no incentivo a criação dos FORUNS da PNI.
8. Discutir sobre as formas de captação de recursos para os FUNDOS ESTADUAL E MUNICIPAL do IDOSO conforme LEI 12213/10 com vistas a sua aplicação em programas e ações destinadas a população idosa.
9. Identificar experiências institucionais seja governamental ou da sociedade civil buscando intercâmbio e integração das ações.
10. Estimular e manter o CMDDPI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa reafirmando seu papel e responsabilidade como órgão paritário, deliberativo e de controle social.
11. Consolidar as políticas públicas setoriais visando à garantia de direitos da pessoa idosa de forma articulada entre os órgãos governamentais e sociedade civil.
12. Deliberar sobre cada eixo temático as prioridades apontando estratégias e competência de cada nível de governo.

Art. 5º – O tema a ser abordado na II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA; PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES, que será desenvolvido através de quatro Eixos Temáticos:

- I. Gestão (programas, projetos, ações e serviços).
- II. Financiamento (fundos da pessoa idosa e orçamento público).
- III. Participação (política e de controle social).
- IV. Sistema Nacional de Direitos Humanos

Art. 6º – A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA deverá atender as recomendações de acessibilidade conforme as orientações gerais da IV Conferência Nacional e de acordo com o Manual de Orientação elaborado pela Comissão de Organização da IV Conferência Estadual.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 7º – II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA será realizada no dia 30 de Maio de 2015 mediante os seguintes critérios:

- a) Escolha de local de fácil acesso e infraestrutura compatível com o número de participantes.
- b) Elaboração de Regimento Interno que servirá de orientação para a Conferência e aprovado pelos participantes.
- c) Criação de uma Comissão de Organização Local aprovada no Conselho Municipal respeitando a paridade 60% da sociedade civil tendo 60 (sessenta) anos ou mais e 40% do governo com até 60 (sessenta) anos.
- d) Organizar material a ser distribuído entre os participantes, ou seja, de produção própria do Município ou de outras Instituições; governamentais e da sociedade civil.

- e) Divulgação do evento através de todos os meios de comunicação existentes no Município.
- f) Organizar o programa da Conferência respeitando o modelo da Conferência Estadual
- g) Solenidade de Abertura
- h) Conferência Magna – Tema Central.
 - i) Mesas/Grupos Temáticos de acordo com os Eixos.
 - j) Escolha dos delegados para Conferência Estadual.
 - k) Plenária deliberativa.
 - l) Plenária final.
- m) Cada grupo de discussão deverá apresentar as deliberações priorizadas e aprovadas em plenária.
- n) Elaborar o Relatório final da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA enviando o mesmo juntamente com as Deliberações e relação de Delegados eleitos para participarem da IV Conferência Estadual e seus respectivos suplentes à Comissão de Organização da Conferência Estadual em 10 (dez) dias úteis após o término da Conferência Municipal.
- o) Na escolha dos Delegados titulares e suplentes para a IV Conferência Estadual deverá ser observado que 60% dos mesmos representem a sociedade civil e 40% da área governamental.
- p) Do total de Delegados eleitos, pelo menos 60% deverão ter 60 anos ou mais.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 8º – A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA é promovida e realizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI em conjunto com a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC, Prefeitura de Petrópolis e apoio da Universidade Estácio de Sá.

Art. 9º – A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA será constituída por Delegados, Convidados e Observadores.

Art. 10 – São Delegados da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA os:

I. 36 (Trinta e Seis) membros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI.

II. Pessoas devidamente credenciadas conforme disposto no art 15.

Art. 11 – A Comissão de Organização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA escolhida e aprovada pelo CMDDPI terá as seguintes atribuições:

I. Promover e realizar a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA com base no tema central e nos eixos temáticos bem como na elaboração de documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos.

II. Elaborar critérios e modalidades de participação dos representantes dos Municípios

III. Elaborar o Programa da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA indicando os nomes dos expositores.

IV. Coordenar e organizar os Grupos de Discussão definindo os Coordenadores e Facilitadores de cada Grupo.

V. Dar suporte técnico e operacional garantindo a infraestrutura para a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

VI. Promover a divulgação do evento junto aos meios de comunicação local bem como junto aos órgãos governamentais e institucionais.

VII. Coordenar a inscrição e o credenciamento dos participantes.

VIII. Propor e produzir material gráfico que sirva de orientação para os participantes.

IX. Elaborar o Relatório final da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA

IDOSA para ser encaminhado à Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual.

Art. 12 – Serão disponibilizadas 4 (quatro) Vagas para os Delegados Municipais que participarão da IV Conferência Estadual respeitando os devidos critérios.

Art. 13 – Para efeito de disputa de Vagas para a IV Conferência Nacional, o município deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Participação nas Reuniões Ampliadas
- b) Participação nas Capacitações de Conselheiros realizadas pelo Ministério Público, Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEESQV) e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEPI).
- c) Presença na Reunião Preparatória para a IV Conferência Estadual a ser realizada em 23 de junho de 2015.
- d) Assinatura de Termo de Responsabilidade que garanta a participação integral na IV Conferência Estadual e Nacional.

Art. 14 – Os nomes dos Delegados eleitos II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA e seus respectivos suplentes deverão ser encaminhados a Comissão de Organização Estadual incluindo na relação com Documento de Identificação, Região, Endereço completo e Instituição que representa.

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 15 – O credenciamento ocorrerá mediante apresentação de documento de identidade com foto a partir das 08h do dia 30 de Maio de 2015 no endereço Rua Bingen nº 50 – Bingen – Petrópolis – RJ

§ 1º – No caso de substituição do Delegado os suplentes serão credenciados mediante documento emitido pela Comissão de Organização Municipal.

§ 2º – O substituto não será aceito no credenciamento sem a devida documentação.

§ 3º – O credenciamento será feito por funcionários cedidos pelo Poder Executivo, destacando a ordem alfabética, Região que representa sendo supervisionado pela Comissão de Organização Municipal de II Conferência.

§ 4º – O credenciamento será encerrado automaticamente ao serem completadas as 200 vagas previstas.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 16 – A organização e as despesas com a estrutura física, produção gráfica, material de escritório, gravação, pastas, crachás, informativos, alimentação, coquetel, ocorrerão por parte da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 17 – Os grupos e a plenária final serão coordenados por pessoas indicadas pela Comissão de Organização Municipal e devidamente capacitada para o exercício da função.

Art. 18 – A Comissão de Organização Municipal compete:

- a) Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, atendendo os aspectos técnicos e administrativos.
- b) Mobilizar seus parceiros no âmbito de atuação nos municípios para a preparação e participação na Conferência Municipal.
- c) Incentivar, estabelecer diretrizes e assessoria a realização da Conferência Municipal.
- d) Acompanhar o andamento da Conferência Municipal especialmente no que concerne o andamento dos relatórios finais.
- e) Criar uma Comissão de Trabalho em especial dentre elas uma para consolidar os documentos produzidos e textos vinculados ao Tema da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA

IDOSA contando com a participação de 01 (um) membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI.

- f) Articular-se com a Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Petrópolis visando à divulgação do evento.
- g) Acompanhar a efetivação de contratos e convênios necessários para a realização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
- h) Propor, acompanhar, garantir infraestrutura, respeitando principalmente a legislação de acessibilidade em todos os seus aspectos.
- i) Garantir o apoio técnico administrativo para a realização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- j) Participar da elaboração do relatório final da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA para o envio a Comissão de Organização IV Conferência Estadual providenciando sua divulgação no âmbito Estadual.

Art. 19 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA do CMDDPI compete:

- a) Cumprir as deliberações da Comissão de Organização Municipal da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Decidir sobre questões urgentes referentes à Comissão de Organização Estadual.

Art. 20 – O temário e a programação da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA constarão de:

- a) Solenidade de abertura.
- b) Apresentação Cultural
- c) Conferência sobre o Tema Central.
- d) Apresentação dos Eixos
- e) Mesas/Grupos Temáticos de Trabalho.
- f) Plenária deliberativa.
- g) Plenária final.

Parágrafo Único: As Mesas/Grupos temáticos de Trabalho apresentarão e discutirão as deliberações prioritizadas e aprovadas na Conferência.

Art. 21 – A programação da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA obedecerá a seguinte ordem:

- 8h – Credenciamento
- 9h – Solenidade de Abertura/Composição da Mesa
- 9h30 – Apresentação Musical
- 9h45 – Conferência Magna – “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa para um Brasil de Todas as Idades”
- 10h15 – Momento Descontração
- 10h30 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno.
- 11h15 – Apresentação dos Eixos Temáticos da Conferência.
- 11h45 – Encaminhamento dos Grupos de Trabalhos/ Oficinas (Eixos 1, 2,3 e 4).
- 12h – 13h30 – Intervalo para Almoço
- 13h30 – 15h30 – Grupos de Trabalhos/Oficinas – Discussão e Deliberações.
- 15h30 – Intervalo – Coffee Break
- 16h às 17h – Plenária Final – Aprovação das Deliberações e Eleição dos Delegados.
- 17h – Encerramento.

Art. 22 – A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA será dirigida por 01 (uma) mesa diretora constituída e presidida por membros indicados pela Comissão de Organização Municipal e pelo CMDDPI.

Art. 23 – A Presidência da mesa caberá conduzir as sessões, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, adotar as medidas atinentes ao bem desenvolvimento dos trabalhos e resolver as questões de ordem, apurar as votações e proclamar os resultados consultando a mesa diretora.

§1º – A Presidência poderá pedir em caso de dúvida a identificação do participante inscrito.

§2º – A Presidência não poderá discutir ou interferir no conteúdo do debate a não ser para esclarecimentos sem interromper quem estiver no correto uso da palavra dentro das normas regimentais.

§3º – Quando quem presidir desejar debater qualquer assunto deverá antes passar a Presidência da sessão ao seu substituto legal.

§4º – A Presidência dará por encerrada a intervenção do participante que exceder o tempo determinado de 2 minutos ou que se referir a matéria alheia a sessão ou que prejudique seu bom andamento.

Art. 24 – A Secretária Geral da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA a quem caberá secretariar os trabalhos da mesa diretora será constituída por membros indicados pela Comissão de Organização Municipal e pelo CMDDPI.

Art. 25 – Os Grupos de Trabalho serão constituídos por eixos temáticos e seus participantes deverão estar antecipadamente inscritos.

Art. 26 – Cada Grupo Temático terá 01 (um) Coordenador e 01 (um) Relator, sendo o 1º indicado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI e preferencialmente idoso.

Art. 27 – Os Grupos de Trabalho deverão utilizar os instrumentos de avaliação, de estabelecimento de prioridades, conforme modelo estabelecido pela Comissão de Organização Municipal.

Art. 28 – No relatório de cada Grupo deverão constar as resoluções aprovadas pelo mesmo e que deverá ser objeto de apresentação na plenária final.

Art. 29 – A plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as propostas dos Grupos de Trabalho, bem como realizar a eleição dos Delegados para a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa idosa.

§1º – A manifestação ou intervenção dos membros na plenária ocorrerá mediante inscrição prévia na mesa coordenadora ou através de intervenções como: “Questão de ordem”, “Questão de Esclarecimento” e “Destaque”.

§2º – As decisões da plenária serão todas por maioria simples.

§3º – Cada Delegado terá direito a 01 (um) voto expressado pela apresentação do CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO.

Art. 30 – A apresentação de “Destaque” deverá ser de até 04 (quatro) participantes, sendo 02 (dois) para defesa e 02 (dois) para encaminhamento ao contrário.

§1º – Cada Delegado terá até 02 (dois) minutos para sua manifestação.

§2º – Os pontos que nenhum Delegado solicitar “Destaque” no momento da votação será considerado aprovado para encaminhamento à Plenária Final.

§3º – Durante o regime de votação será vedado qualquer tipo de intervenção.

Art. 31 – Serão apresentadas na plenária final da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA as “Moções” que deverão ser entregues na secretaria da Conferência até as 14h do dia 30 de Maio de 2015, devendo as mesmas contar de no mínimo com 50 (cinquenta) assinaturas dos Delegados participantes.

Art. 32 – A plenária final deverá eleger 01 (um) Delegado titular da sociedade civil, para ser Coordenador da Delegação Municipal para a IV Conferência Estadual.

CAPÍTULO VI DAS VOTAÇÕES

Art. 33 – Cada Delegado devidamente credenciado terá direito a 01 (um) voto em cada proposta apresentada em Plenária.

Art. 34 – Serão consideradas aprovadas na Plenária Final as conclusões e moções que obtiverem maioria simples dos votos.

§1º – A identificação do participante nas Sessões Plenárias será feito mediante apresentação do CRACHÁ de votação.

§2º – As votações serão feitas por contraste mediante levantamento dos CRACHÁS dos Delegados e em caso de dúvida haverá contagem da votação e no final declarada à proposta vencedora.

§3º – Não serão aceitas questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação.

§4º – As declarações de abstenção do voto poderão ser feitas oralmente pelos Delegados inscritos devendo cada intervenção limitar-se a 01 (um) minuto assegurando-se ainda as demais declarações de abstenção por escrito.

Art. 35 – Caberá a Mesa Diretora julgar as questões de ordem e encaminhamentos.

Art. 36 – Será assegurado recurso sobre as decisões da Mesa diretora.

Parágrafo Único: Todo recurso só será aceito com aprovação da maioria simples da plenária.

Art. 37 – Proclamado o resultado final de uma votação, não havendo recurso dos participantes a matéria votada não poderá ser rediscutida.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 38 – A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA dispõe de 4 (quatro) vagas de Delegados titulares representando o Município de Petrópolis na IV Conferência Estadual que será realizada no Rio de Janeiro no dia 09 e 10 de Setembro de 2015.

§ 1º – Os Delegados eleitos deverão ser referenciados pela Plenária Final.

§ 2º – Na escolha dos Delegados titulares e suplentes para a IV Conferência Estadual deverá ser observado que 60% dos mesmos representem a sociedade civil e 40% da área governamental.

§ 3º – Do total de Delegados eleitos, pelo menos 60% deverão ter 60 anos ou mais.

Art. 39 – A eleição que trata o art. 38 dos Delegados para a IV Conferência Estadual poderá ser feita por aclamação ou por voto secreto a ser definido antes do início da votação.

§1º – Em caso de voto secreto a plenária deverá eleger dentre seus participantes 02 (dois) membros para conduzirem o Processo eleitoral, sendo garantida a presença de 01 (um) Conselheiro Municipal para acompanhamento.

§2º – Os nomes dos Delegados eleitos em cada Conferência Municipal deverão ser encaminhados por escrito através de formulário próprio fornecido pela Comissão de Organização Estadual para referida Plenária Final.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – A sistematização da Resolução da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA ficará a cargo da Comissão de Organização Municipal.

Art. 41 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização Municipal e/ou pela Mesa Diretora dos Trabalhos.

Art. 42 – Este Regimento Interno foi aprovado pela Plenária do CMDDPI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no dia 19 de Maio de 2015 e publicado no Diário Oficial.

FERNANDA FERREIRA
Presidente do CMDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis – COMSEA, para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de maio de 2015, às 9h, no Auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, situada à Av. Ipiranga, nº 544, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Conferência 2015.
- 3) Informes Gerais.

EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para a reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2015, às 9h, no auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC – Avenida Ipiranga, 544, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da prestação de contas – Exercício 2014.

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 1235 de 20 de maio de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Fiscal de Obras do Q.P., ALFREDO GONÇALVES VIEIRA, matr. nº 07440-3, empenhando o quinquênio de 02/01/2009 a 01/01/2014 a partir de 16/03/2015. (Proc. nº 2.072/2015).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1236 de 20 de maio de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Cozinheiro do Q.P., MARIA DE LOURDES DE LIMA CUNHA, matr. nº 18749-6, empenhando os quinquênios de 05/10/2004 a 05/10/2009 e de 05/10/2009 a 05/10/2014, a partir de 01/02/15. (Proc. nº 17.737/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 74 de 20 de maio de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ALINE CRISTINA MORAES DA SILVA, Agente de Apoio administrativo, matr. nº 20312-2, para, ALINE CRISTINA MORAES DA SILVA VIVEIROS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 7.191/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 75 de 20 de maio de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ELBA GABRIELA CARVALHO DO CARMO GUERRA PEIXE Professor de Educação Básica P2B, matr. 18600-7 e Professor de Educação Básica P2B, matr. nº 19264-3 para, ELBA GABRIELA CARVALHO DO CARMO DE CASTRO SOUZA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 7.153/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria nº 328 de 11/08/09, referente à servidora MARIA TEREZA APARECIDA DA SILVA, na publicação do expediente de 15/08/09, conforme informação do DEREH de 01/05/15

Onde se lê: "...1280 (hum mil duzentos e oitenta) dias de serviços prestados a esta Prefeitura, pela Merendeira do Q.P., MARIA TEREZA APARECIDA DA SILVA, matr. 16949-8, no período de 01/03/75 a 01/09/80....".

Leia-se: "...1309 (hum mil trezentos e nove) dias de serviços prestados a esta Prefeitura, pela Merendeira do Q.P., MARIA TEREZA APARECIDA DA SILVA, matr. 16949-8, no período de 01/02/77 a 01/09/80...". (Processo nº 11.347/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 136/15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 025/15. Contrato nº 080/14.
Processo: 203988/14

Base Legal: Art.60 c/c art.65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratada: Diretriz Informática Eirelli
Objeto: Aditamento de 24,7% com a inclusão de mais 50 horas/ano de consultoria do contrato original
Valor total de R\$ 5.450,00
Programa de Trabalho nº 10.301.2009.2061.339039 – Fonte 11– Nota de empenho nº 672/15 no valor de R\$ 1.816,67
Programa de Trabalho nº 10.305.2009.2066.339039 – Fonte 87 Nota de empenho nº 673/15 no valor de R\$ 1.816,67
Firmado em: 10/03/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

A S S I N A T U R A S © 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 137/15

EXTRATO DE TERMO
Termo de Distrato nº 002/15. Processo: 205850/13.

Base Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.
Empresa: Renalle Consultoria e Serviços Médicos Ltda
Objeto: Extinção do contrato n. 138/13 de Prestação de Serviço de Hemodiálise em 16/03/15
Firmado em: 09/04/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 138/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 026/15. Processo: 202113/15.

Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratada: JC Manutenção e instalação de elevadores e comercio de peças e acessórios Ltda
Objeto: prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do elevador do Centro de Saúde Itamarati, localizado na Rua Bernardo Proença, 32, Itamarati, Petrópolis
Valor total: R\$ 4.200,00
Programa de Trabalho nº 10.302.2008.2056.339039– Fonte nº 11; Nota de empenho nº 927/15 no valor de R\$ 3.150,00.
Firmado em: 10/04/15 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 139/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 200079/15.

Objeto: Aquisição de material "equipamentos de informática" para atender as necessidades da Divisão de Farmácia-SMSP.
Base Legal: Lei 10520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.335/06.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/15.
Programa de trabalho: nº 10.303.2009.2.065.449052 – Fonte082.
Valor Global: R\$ 8.151,98
Adjudico a firma: Plataforma Informática e Suprimentos Ltda, no item 01 – no valor de R\$ 4.261,98 – Nota de Empenho:1069/15. Flavio Hasselmann Pinto Me, no item 02– no valor de R\$ 3.890,00– Nota de empenho n.1068/15
Homologação: 27/04/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 140/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/14

Em 02/12/14, no Fundo Municipal de Saúde, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de Material "Dieta Padrão", conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 049/14, Processo Administrativo nº 204981/14 para Registro de Preços.

Empresa Vencedora:

NEP NUTRIÇÃO ENTERAL PETRÓPOLIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00.684.556/0001-44, com sede a Rua Buenos Aires, 231, Centro, Petrópolis, representada por Francineide Caciano de Oliveira Lima, portadora do CPF 105.175.787-86, CI 20.151.399-1 Detran

Planilha de Itens Registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo 204981/14, pregão 135/14, empresa NEP NUTRIÇÃO ENTERAL PETRÓPOLIS LTDA-EPP

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
01	Dieta Padrão Normocalórica, Hiperproteica, Ausência de Resíduos, Lactose e Glutem Baixo Teor de Sódio – 500 ml (Sistema Fechado)	L	365	39,20
02	Dieta Padrão Normocalórica, Normoproteica, Baixa Osmolaridade, isenta de Sacarose, Lactose e Glutem, 1000ml (Sistema Fechado)	L	365	19,99

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 141/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 208036/14.

Objeto: Móveis, cabines, cadeiras e armários para atender as necessidades do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-DRCAA/SMSP.

Base Legal: Lei nº 10520/02, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 335/06 e disposições constantes da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/15.

Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2.056.449052 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 6.802,00

Adjudico a firma: D e D Empreendimentos Comerciais Ltda, nos itens 01,02,03 e 04 – no valor de R\$ 6.802,00 – Nota de Empenho: 939/15.

Homologação: 10/04/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 142/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 204807/14.

Objeto: Aquisição eletrônicos e eletrodomésticos para USB Itamarati – Dep. De Atenção Básica/SMSP.

Base Legal: Lei nº 10520/02, Decreto Municipal nº 335/06 e disposições constantes da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/15.

Programa de trabalho: nº 10.301.2008.1018..449052 – Fonte 011.

Valor Global: R\$ 24.021,10

Adjudico a firma: Patricia Josiane da Silva Souza, nos itens 01,02,03, 04,09e 11 – no valor total de R\$ 3.261,90 – Nota de Empenho: 887/15 no valor de R\$ 2.917,00 e nota de empenho nº 892/15 no valor de R\$ 182,00e nota de empenho nº 894/15 no valor de R\$ 162,90 Magalhães Indústria e Comercio Eirelli Me, nos itens 5,7,12 e 15 no valor total de R\$ 5.481,20 – Nota de empenho nº 888/15 no valor de R\$ 122,12, nota de empenho nº 890/15 no valor de R\$ 2.429,06 – nota de empenho nº 895/15 no valor de R\$ 1089,96 e nota de empenho nº 897/15 no valor de R\$ 1.840,06 Via Lumen's Audio Video e Informática Ltda, nos itens 06,10 – no valor total de R\$ 4.070,00 – Nota de empenho nº 889/15 no valor de R\$ 1.298,00 – nota de empenho nº 893/15 no valor de R\$ 2.772,00 Daniel Maltez Portella, no item 08 no valor total de R\$ 2.520,00 – nota de empenho nº 891/15 JMG Representações Comercio e Serviços ME no valor total de R\$ 8.688,00 – nota de empenho nº 896/15

Homologação: 01/04/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 143/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 200487/15.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Academia da Saúde do Cremerie, Itaipava e Postos de Saúde-DAB/SMSP

Base Legal: art. 40 da Lei 8666/93

Modalidade: Convite nº 009/15.

Programa de trabalho: nº 10.301.2008.1018.449052 – Fonte 011.

Valor Global: R\$ 13.706,50

Adjudico a firma: Marcoren Com. E Fornº Ltda, nos itens 01,02,04 e 06 – no valor de R\$ 13.706,50 – Nota de Empenho: 904/15.

Homologação: 06/04/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 144/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 205512/14.

Objeto: Aquisição de material (moveis de escritório) para atender as necessidades do Programa da Mulher-Coord. De Programas/SMSP.

Base Legal: Lei nº 10520/02, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 335/06 e disposições constantes da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/15.

Programa de trabalho: nº 10.301.2008.1018.449052 – Fonte 085.

Valor Global: R\$ 4.165,20

Adjudico a firma: D e D Empreendimentos Comerciais Ltda, nos itens 02,05,06 e 07 – no valor de R\$ 2.609,00 – Nota de Empenho: 940/15. Magalhães Indústria e Comercio Eirelli Me, nos itens 01,03 e 04 – no valor de R\$ 1.556,20 – Nota de empenho nº 941/15

Homologação: 10/04/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 145/15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 012/15. Contrato nº 088/02.

Processo: 505/02

Base Legal: Lei 8.666/93 e c/c Lei 8245/91 e na forma prevista da cláusula sexta.

Contratada: José Lair Carvalho

Objeto: Prorrogar o prazo estabelecido na cláusula segunda do contrato original

Valor total de R\$ 25.090,80

Programa de Trabalho nº 10.301.2009.2061.339036 – Fonte 011 – Nota de empenho nº 092/15;

Firmado em: 05/01/15. Prazo: 30 (trinta) meses.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 146/15

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 201476/15.

Objeto: Aquisição de dieta enteral para atender as necessidades do HMNSE.

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 18.550,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.2008.2.056.339030 – fonte 00.

Adjudico a firma: Belenutri Distrib. De Medics. Ltda – no valor de R\$ 3.600,00 – Nota de empenho: 1023/15. Nep Nutrição Enteral Petropolis Ltda EPP-no valor de R\$ 14.950,00 – Nota de empenho nº 1024/15

Ratifico em 16/04/15 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 147/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 208389/14.

Objeto: Fornecimento de geladeiras para atender as necessidades da DIFARM

Base Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05 e Decreto Municipal 335/06

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/15.

Programa de trabalho: nº 10.303.2009.2065.449052 – Fonte 082.

Valor Global: R\$ 7.750,25

Adjudico a firma: Patricia Josiane da Silva Souza, no item 01 – no valor de R\$ 7.750,25 – Nota de Empenho: 999/15.

Homologação: 14/04/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 148/15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 027/15. Contrato nº 078/14.

Processo: 203931/14

Base Legal: art. 60 c/c art. 57 inciso II na forma prevista na cláusula segunda Lei 8.666/93.

Contratada: Pedro Paulo Raia

Objeto: Prorrogar o prazo estabelecido na cláusula segunda conforme previsão contratual

Valor total de R\$ 1.800,00

Programa de Trabalho nº 10.301.2009.2061.339036 – Fonte 011 – Nota de empenho nº 646/15;

Firmado em: 25/03/15. Prazo: 30 (trinta) dias.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 149/15

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 201635/15.

Objeto: Medicamentos para atender ao Programa de Saúde Mental.

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 33.651,20.

Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2.060.339030 – fonte 014.

Adjudico a firma: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda – no valor de R\$ 20.148,90 – Nota de empenho: 1000/15 Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda – no valor de R\$ 13.502,30 – Nota de empenho nº 1001/15.

Ratifico em 15/04/15 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 150/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 201395/14.

Objeto: Fornecimento de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Base Legal: Lei 10520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 335/06

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/15.

Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2056.449052 – Fonte 000 e 10.301.2008.1018.449052 fonte 085.

Valor Global: R\$ 12.548,00

Adjudico as firmas: Império BR Distribuidora Ltda, nos itens 03 e 04 – no valor de R\$ 10.668,00 – Nota de Empenho: 1043,1044 e 1045/15. Realteck Comercio e Distribuição Ltda, no item 05 – no valor de R\$ 1.880,00 – Nota de empenho nº 1046/15

Homologação: 07/04/15.

Petrópolis, 27 de abril de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



Fundação de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMOS – JUNHO/2014

Processo nº 986/2014

Contrato nº 08/2014

Natureza: contrato de locação de espaço

Firmado: 13 de junho de 2014

Contratada: CASA DO ALEMÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LANCHES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço no jardim do Palácio de Cristal em Petrópolis, para fins de exploração de ponto comercial para fornecimento de lanches – barraca (CASA DO ALEMÃO) durante a XXV Bauernfest.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 09/2014

Natureza: contrato de locação de espaço

Firmado: 13 de junho de 2014

Contratada: SOLUTON BAR E RESTAURANTE LTDA – ALQUIMIA DOS TEMPEROS

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço no jardim do Palácio de Cristal em Petrópolis, para fins de exploração de restaurante (Barraca H – Alquimia dos Temperos) durante a XXV Bauernfest.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 10/2014

Natureza: contrato de locação de espaço

Firmado: 13 de junho de 2014

Contratada: BRASALIMENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço no jardim do Palácio de Cristal em Petrópolis, para fins de exploração de restaurante (Barraca L – Berna) durante a XXV Bauernfest.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 11/2014

Natureza: contrato de locação de espaço

Firmado: de junho de 2014

Contratada: HELISAN CONFEITARIA LTDA – ME – WILLEMSSEN

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço no jardim do Palácio de Cristal em Petrópolis, para fins de exploração de restaurante (Barraca K – WILLEMSSEN) durante a XXV Bauernfest.

Valor: O valor referente à autorização de uso da barraca será no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 12/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 13 de junho de 2014

Contratada: RODRIGO ANDRIAN DE AGUIAR

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização precária e onerosa de uso de uma cabine em madeira, estilizada, no interior do Palácio de Cristal, para fins de exploração da “Casa das Canecas Impressas”, sendo, a realização de serviços impressão fotográfica em canecas, durante a XXIV Bauernfest, que será realizada no período compreendido entre 27 de junho a 06 de julho de 2014.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 2.000,00 (quatro mil e oitocentos reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 13/2014

Natureza: contrato de locação de espaço

Firmado: 13 de junho de 2014

Contratada: LEBLON 209 CONFEITARIA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço no jardim do Palácio de Cristal em Petrópolis, para fins de exploração do ponto comercial (Barraca J – Katz) durante a XXV Bauernfest.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 14/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 13 de junho de 2014

Contratada: FERNANDO AUGUSTO DE PAULA ASSIS

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização precária e onerosa de uso de uma cabine em madeira, estilizada, no interior do Palácio de Cristal, para fins de exploração da “Casa das Fotos”, sendo, a realização de serviços impressão fotográfica em canecas, durante a XXIV Bauernfest, que será realizada no período compreendido entre 27 de junho a 06 de julho de 2014.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 4.000,00 (quatro mil e oitocentos reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 15/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 13 de junho de 2014

Contratada: Arlinda Alves Correia

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial da barraca – Café Colonial, para comercialização de alimentos e bebidas durante a XXV Bauernfest – Festa do Colono Alemão de Petrópolis.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 16/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 24 de junho de 2014

Contratada: W. de O. A. Ferreira Montagens de Cenários – ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial da barraca G, localizada no Jardim do Palácio de Cristal para comercialização de alimentos e bebidas durante a XXV Bauernfest – Festa do Colono Alemão de Petrópolis.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

Processo nº 986/2014

Contrato nº 17/2014

Natureza: contrato de locação de espaço

Firmado: de junho de 2014

Contratada: SANDUICHERIA VILLA LTDA -ME

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço no jardim do Palácio de Cristal em Petrópolis, para fins de exploração de ponto comercial (RESTAURANTE) durante a XXV Bauernfest.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais) acrescidos de 10% do faturamento bruto arrecado com a venda de produtos no ponto comercial.

THAIS MARTINS FERREIRA
Diretora-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 163 de 20 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91, 6.490/07 e em cumprimento do Mandado de Intimação nº ° 247/2015/MND, exarado nos autos da Ação Ordinária nº 0054799-42.2012.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria PMP nº 995/98, que aposentou nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea “c” da Constituição Federal, c/c o Art. 119, Inciso IV da Lei nº 3.884/77, JORGE NATALINO MORELLI DA CRUZ, matr. nº 0093-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 279,67 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/01/1998. (Processo nº 130/2015)

Petrópolis, 20 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 164 de 20 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento ao Mandado de Intimação proferido na Ação Ordinária nº 0037605-29.2012.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria PMP nº 1176/98;

Art. 2º – Reformular a Portaria PMP nº 2539/95, que aposentou nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea “c” da Constituição Federal, c/c o Art. 119, Inciso IV da Lei nº 3.884/77, JOSÉ WILER DA SILVA, matr. nº 3404-5, no cargo de Técnico em Desenho e Cadastro do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 839,67 (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/12/1995. (Processo nº 254/2015)

Petrópolis, 20 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 165 de 20 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MÔNICA KRONEMBERGER DE ALMEIDA – matr. nº 169871, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 27/03/2015 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00022/15-4, perfazendo um total de 6.994 (seis mil e novecentos e noventa e quatro) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 30/01/76 a 08/06/76;
- No período de 01/10/76 a 12/06/78;
- No período de 21/06/78 a 20/12/78;
- No período de 16/01/79 a 14/07/85;
- No período de 15/07/85 a 31/10/85;
- No período de 07/11/85 a 23/01/87;
- No período de 08/06/92 a 13/02/98;
- No período de 01/08/98 a 31/01/01;
- No período de 01/02/01 a 30/06/01.

(Processo nº 461/2015)

Petrópolis, 20 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 166 de 20 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, SANDRA MARIA DA PONTE DAISTER – matr. nº 184900, Professora – Nível P2B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.179,14 (mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 282/2015)

Petrópolis, 20 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 167 de 20 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, Incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, LUIZ CARLOS SERPA DUNLEY – matr. nº 3941-1, Professor – Nível P-6B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.212,01 (quatro mil, duzentos e doze reais e um centavo).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 286/15)

Petrópolis, 20 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 168 de 20 de maio de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 086/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 10/03/15, a partir de 07/05/2015.

Petrópolis, 20 de maio de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2015
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 19/01/2015
001361/2014 – QUITÉRIA MARTINS MEIRA – Defiro como base no Parecer nº 002/2015, da Procuradoria do Instituto.

000050/2015 – DAF Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000051/2015 – DAF Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000062/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000034/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000035/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000036/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000037/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000038/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000039/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000040/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000041/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000042/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000043/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000072/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000073/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/01/2015

000886/2014 – CARLOS ALBERTO DE MORAES – Ciente. Dê-se conhecimento ao requerente.

000032/2015 – TCE – Ciente do voto do relator Conselheiro, Aluísio Gama de Souza, que examinou o processo TCE/RJ 212.713-2/2014, referente à prestação de contas do responsável pelo Almoxarifado, Sr. Felipe Grijó Esteves, referente ao exercício de 2013, decidindo pela regularidade com quitação e determinação.

– Expediente do dia 21/01/2015

000305/2014 – LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES – Indeferido, com base no pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 10/11/2014.

001081/2014 – LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES – Indeferido, com base no pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 10/11/2014.

000018/2015 – ANA LUCIA CASAMASSO MACHADO DA COSTA HABIB – Ciente. Dê-se prosseguimento
000026/2015 – DAF – Designo a Comissão de Análise de Tramitação Processual, composta pelos servidores: Flavio Sergio Viana Holanda, Presidente; Sonia Maria de Castro Leão; Isabel Cristina C. Gerônimo; Vanderlita Vieira Esteves Medeiros; Claudia Miranda do Nascimento Mauro Fernando Candú; Fabiana Ferreira de L. Correa; Douglas da Silva Zanardi; Sérgio Luiz da Silva Pizzolato – Membros.

– Expediente do dia 22/01/2015

001160/2014 – CINTIA TERESINHA DA SILVA KAPPLER (2º despacho) – Deferido.

001268/2014 – TERESINHA PEREIRA GONÇALVES – Deferido.

001378/2014 – VICENTE DE ARAÚJO – Deferido.

001393/2014 – ROSA MARIA DE BRITTO SILVA – Faça-se expediente.

001418/2014 – LUIZ ANTONIO VIEIRA DE MIRANDA – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 23/01/2015

001174/2014 – MARIZA AMADO BRAGA RIBEIRO (2º despacho) – Deferido.

001217/2014 – DAF Prejudicado. Arquite-se.

001305/2014 – PEDRO PAULO CARVALHO DE SALES – Deferido.

000025/2015 – DAF – Designo a Comissão de Análise e Conferência de Cálculos Judiciais, composta pelos servidores: Fernando de Jesus Branco – Presidente; Fernanda Miranda Gaspar; Joana D’Arc Destro Perez Gimenez; Nerthan Buarque de Abiahy e Mônica de Barros Soares Neumann – Membros.

000027/2015 – DAF – Designo a Comissão de Avaliação Documental, composta pelos servidores: Sérgio Luiz da Silva Pizzolato – Presidente; Felipe Grijó Esteves; Michele de Oliveira Carneiro; Marco Aurélio A. da Costa Morelli e Michele Schiffler Forster – Membros.

000028/2015 – DAF – Designo a Comissão de Avaliação Patrimonial, composta pelos servidores: – Divino Gonzaga – Presidente; Matheus França Souza; Thiago Matos de Britto; Margarida Luiza Rodrigues e Jorge Felipe Piccoli Cardoso – Membros.

000044/2015 – NEZITA MARIA XAVIER – Deferido.
000058/2015 – MARISA GUADALUPE PLUM GONÇALVES – Deferido.

000068/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000079/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000087/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 62/2015/MND, exarado nos autos da ação ordinária nº 0022530-13.2013.8.19.0042, em favor do Sr. Abel da Rocha Alto, no que compete ao INPAS. Em, 23/01/2015.

– Expediente do dia 26/01/2015

000084/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000086/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000092/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000094/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000096/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000095/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000097/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000098/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/01/2015

001376/2014 – ROSECLAUDIA DA COSTA BROCHA-DO CRISTO – Prejudicado. Arquite-se.

000085/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/01/2015

001039/2014 – MÔNICA VIEIRA FREITAS – Deferido.
001237/2014 – VALÉRIA RAMIRO SOBRAL LIMA – Faça-se expediente.

000105/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000104/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000106/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000107/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000112/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/01/2015

001419/2014 – MARIA JOSÉ PIRES – Faça-se expediente.

000061/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000070/2015 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000077/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000102/2015 – FLAVIO SERGIO VIANA HOLANDA – Faça-se expediente.

000108/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000109/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/01/2015

001087/2014 – SÔNIA DA SILVA RAMOS WOGEL – Indeferido

001221/2014 – LUCIANO ARAÚJO DE CARVALHO – Indeferido

001232/2014 – ROSÁLIA REZENDE FERNANDES – Indeferido

001349/2014 – FLÁVIA MARIA MEDEIROS MARTINS – Indeferido

000111/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 04 de maio de 2015

VANESSA MARIA BULL
Chefe de Gabinete